PORTARIA N. 1127/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração do Convênio de Repasse de Recursos junto ao Ministério da Justiça, objeto da Emenda n. 29140013 do Senador Sérgio Petecão, destinado à execução do Projeto de Implantação da Fase II da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, constante nos autos SEI n.º 0006708-33.2021.8.01.0000;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho, vinculado ao SEI-Evento n.º 1186037), constante nos autos SEI n.º 0006708-33.2021.8.01.0000;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 4563/2023 - PRESI/ASJUR vinculado ao SEI-Evento n.º 1398355;

CONSIDERANDO a Portaria 641/2023 vinculada ao SEI-Evento n.º 1398399;

CONSIDERANDO o Despacho nº 8119 / 2023 - PRESI/GAAUX vinculado ao SEI-Evento n.º 1424231 constante nos autos SEI n.º 0006708-33.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 641/2023 que passará a ter a seguinte redação:

> "Designar a Juíza Auxiliar da Presidência, Zenice Mota Cardozo, e o servidor Sean Campos de Souza, lotado na Central de Processamento Eletrônico (CEPRE) para atuarem, respectivamente, como gestora e fiscal responsáveis pelo

Convênio de Repasse de Recursos junto ao Ministério da Justiça, cujo objeto é a estruturação da Central de Processamento Eletrônico (CEPRE), Fase II, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC).”

Art. 2º O efeito desta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se com as cautelas necessárias.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.273, de 3.4.2023, p. 130.